



Prefeitura Municipal de Nova Odessa  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1163 / DE 1º DE SETEMBRO DE 1.989

"Dispoẽ sobre utilizaçaõ do Ginário  
de Esportes de Nova Odessa".

DIETRICH RUDOLF FRIEDERICH OTTO REIBEL, Vice- Prefeito em  
Exercício do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ART. 1º)- Fica proibido a utilização do Ginásio Municipal de Esportes, para fins lucrativos de promotores, em eventos sociais e esportivos.

PAR. ÚNICO)- Será permitida a cessão do Ginásio para fins beneficentes, às entidades legalmente constituídas e cujos representantes legais se responsabilizem por danos e perdas que o Ginásio venha a sofrer desde que tais eventos não são organizados por terceiros interessados.

ART. 2º)- As entidades que se utilizarem do Ginásio, nas condições do artigo 1º, se obrigam a apresentar relatório das promoções realizadas, com comprovantes de despesas e demonstração de receita, inclusive de verbas de patrocinadores, assinado pelos seus diretores Presidente e Tesoureiro.

ART. 3º)- Fica proibida a renovação dos contratos das academias particulares que as utilizam do Ginásio de Esportes, dando-se um prazo de 60 (sessenta) dias para desocupar as instalações que estejam ocupadas.

ART. 4º)- As dependências e áreas utilizadas pelas academias passarão a ser utilizadas pelos departamentos das várias modalidades esportivas patrocinadas pelo município.

ART. 5º)- Somente através contrato de permissão, precedido de licitação, será permitido o funcionamento de bar no recinto do Ginásio de Esportes.

.....segue.....



*Prefeitura Municipal de Nova Odessa*  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.2- continuação:- Lei n.º-1163 de 1º/09/1989:

ART. 6º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 1º de setembro -  
de 1.989.

Dietrich R. F. O. Reibel  
Vice-Prefeito em Exercício

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.

Paulo F. Alvarenga Campos  
SECRETÁRIO